



Data de Impressão:

11/09/2019 13:23:58

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.263/2019

DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o expediente GED nº 20.27.0048.0001371/2019-43, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0048.0001371/2019-43, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicita AFASTAMENTO, nos dias 04 e 05 de setembro de 2019, com o objetivo de participar da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União - CNOMP, na cidade de Goiânia/GO;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, licença, em caráter especial, nos dias 04 e 05 de setembro de 2019, com o objetivo de participar da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União - CNOMP, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 05/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004899/2019-42.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

11/09/2019 13:23:58

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 05/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004899/2019-42**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010